LEI Nº 496/2025 **DE 15 DE JUNHO DE 2025**

ATRIBUI NOME A SALA DE AULA "PROFESSOR JOSÉ MARINHO FILHO" LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **Fica denominado de Sala de Aula "PROFESSOR JOSÉ MARINHO FILHO",** localizada na Escola Municipal Eulina Barbosa, no município de Jaramataia-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 15 de junho de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA:03149982413
Assinado de forma digital por RICARDO MARTINS BARBOSA:03149982413
Dados: 2025.06.15 14:43:09 -03'00'

Ricardo Martins Barbosa
PREFEITO

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 15 de junho de 2025.

Gilvando Moura Pereira
Secretário de Administração